



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 439/2021.

DATA: 12 de abril de 2021.

SÚMULA: Desliga Servidor Público Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Desligar do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Marcelândia-MT o Sr. **Francisco Ronald da Silva Gomes**, brasileiro, portador do RG sob nº 3467648-1, SSP/MT inscrito no CPF sob nº 386.555.273-00, do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº 806, lotado na Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos, por motivo de falecimento na data de **06/04/2021**, conforme Certidão de Óbito Matrícula nº 063586 01 55 2021 4 00005 179 0001402 00, datado em **08 de abril de 2021**.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 06 de abril de 2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 12 de abril de 2021.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Jancarlo Rogerio Pavaneli de Lima
Secretário Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.